



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.670, DE 2016, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, QUE “INSTIUTI A POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS (PNARA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**REQUERIMENTO Nº , de 2018.
(Do Sr. Marcon)**

Requer a realização de um Seminário a ser realizado na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul, para debater a importância da Política Nacional de Redução dos Agrotóxicos, proposta no Projeto de Lei n. 6.670, de 2016, e as ameaças de flexibilização da legislação em vigor para liberar mais veneno, conforme propõe o PL n. 6.299/2002.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de **Seminário** a ser realizado na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul, **em parceria com o Dep. Estadual Edegar Pretto (PT/RS)**, para debater a importância da Política Nacional de Redução dos Agrotóxicos, proposta no Projeto de Lei n. 6.670, de 2016, e as ameaças de flexibilização da legislação em vigor para liberar mais veneno, conforme propõe o PL n. 6.299/2002 .

Em momento posterior indicarei os nomes dos convidados a participarem do referido seminário.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Brasil constitui um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. Para piorar esse cenário, temos várias propostas tramitando no Congresso Nacional, que visam facilitar ainda mais a produção e consumos desses venenos retirando o controle e avaliação de órgãos importantes, iguais, a ANVISA e o IBAMA. É preocupante o fato de termos Projetos tramitando nesta Casa, que visam flexibilizar ainda mais a legislação dos agrotóxicos, como é o caso do Projeto de Lei n. 6299 de 2002 e vários de seus apensados, entre eles, o Projeto de Lei 3200 de 2015.

Preocupados com tal situação, a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e mais cerca de 15 entidades da sociedade civil, entre elas o Greenpeace, apresentaram a proposta de projeto de lei (PL), junto à Comissão de Legislação Participativa (CLP), da Câmara dos Deputados. O texto defende a redução do uso de agrotóxicos no país.

A aprovação do PNARA torna-se relevante instrumento para complementar o ciclo de políticas, programas e ações que se relacionam com a produção de alimentos, com a segurança e soberania alimentar e com a proteção da biodiversidade brasileira.

Para tanto, é de fundamental importância debater tais proposições que afetam diretamente à saúde, ao meio ambiente, à segurança alimentar e nutricional e à atividade ocupacional.

Pelo exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos nobres pares.

Sala da Comissão, em 04 de junho de 2018.

Dep. Marcon

PT /RS